

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2023.

**Ref.:** Convocação para Assembleia Geral do 11664 - **CLARITAS INSTITUCIONAL FEEDER II FIC FIM** (CNPJ: 43.761.750/0001-99).

Prezado(a) Investidor(a),

Servimo-nos da presente para convidá-lo(a) a participar da Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO a realizar-se no dia 27 de outubro de 2023, às 16:20 horas, a fim de deliberar pela ordem do dia mencionada abaixo. **Os votos somente poderão ser manifestados por escrito, nos termos do modelo em anexo.**

Ordem do Dia:

- I. Apreciação das demonstrações financeiras do FUNDO correspondentes ao exercício social encerrado 30 de junho de 2023.

Ressaltamos que as demonstrações financeiras apresentaram parecer de auditoria sem modificação e que encontram-se disponíveis para sua prévia avaliação no seguinte endereço: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), conforme determina a legislação vigente.

Informamos que as demonstrações financeiras a serem submetidas à apreciação na Assembleia ora convocada encontram-se disponíveis no site do Administrador, no seguinte endereço: <https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/AppPages/investmentfunds/funds.aspx>, conforme determina a legislação vigente, devendo-se observar o passo a passo abaixo:

=> *nome do gestor e tipo de fundo;*

=> *ao selecionar o fundo desejado, entrar em “Documentos Relacionados” – “Demonstrações Financeiras”*

Por fim, esclarecemos ainda que as referidas demonstrações financeiras também estarão à disposição dos(as) investidores(as) na sede social do Administrador, na Av. Presidente Wilson nº 231, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sendo possível a solicitação destas por meio dos telefones (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 ou 0800 725 3219 e/ou do endereço eletrônico: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br).

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Administrador

A presente manifestação de voto por escrito deverá ser encaminhada por V.S.a. diretamente ao Administrador, até o início da respectiva Assembleia, por correspondência eletrônica ao seguinte endereço: [votodigital@bnymellon.com.br](mailto:votodigital@bnymellon.com.br)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ao

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar - Rio de Janeiro, RJ

**Ref.: Voto relativo à Assembleia Geral de Cotistas - CLARITAS INSTITUCIONAL FEEDER II FIC FIM (CNPJ: 43.761.750/0001-99).**

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO a ser realizada às 16:20 horas do dia 27 de outubro de 2023, conforme a seguir.

#### **Questões Preliminares**

Declaro que não estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 76 da Instrução CVM nº 555/2014 e, portanto, estou apto a votar na Assembleia em questão.

Estou ciente de que, nos termos da legislação vigente, as demonstrações financeiras do fundo cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, como no presente caso, podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores.

#### **Deliberações:**

I. Demonstrações financeiras do FUNDO correspondentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023.

( ) Aprovar ( ) Reprovar ( ) Abstenção ( ) Conflito

Atenciosamente,

| Nome por extenso do Cotista | CPF/CNPJ do Cotista | Nome por extenso do representante (se aplicável) | Assinatura do Cotista ou do representante |
|-----------------------------|---------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|                             |                     |                                                  |                                           |

*O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado com a via física.*